



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA N.º 1668/2018

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 1.740.431.852.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 1.740.431.852, ocorrida em 20 de setembro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **BERNARDETE RAGNINI LEMES**, matrícula n.º 1182-1, portadora do CPF n.º 031.731.959-06.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6602

Data 19/12/2018

Página(s) 6-A